

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 826/2021 – ARCON - PA, DE 22 DE OUTUBRO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2021/608433 RESOLVE: I – AUTORIZAR CYBELE FRANÇA PUGET matrícula nº 5115230/3, ocupante do cargo de Supervisora II, a gozar Vinte (20) dias de férias, concedida através da PORTARIA n.º 388/2021 de 09/06/2021, publicado no DOE nº 34.607 Referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 15.12.2021 a 03.01.2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE OUTUBRO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 721001

CONTRATO

CONTRATO DE Nº 14/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA F F GARCIA ME, CNPJ: 11.917.073/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, embalada em garrafas de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência. Vigência: 13.12.2021 a 12.12.2022. Dotação orçamentária: Funcional Programática: 041.221.297.8338.0000. Elemento de Despesa: 339039; Fontes: 0261.

Da fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 534/2020, no Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e no Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020. Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 534/2020.

Valor: R\$ 16.320,00(Dezesseis mil, trezentos e vinte reais) estimado anual. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 10.12.2021. Endereço da Contratada: Av. Duque de Caxias nº 1302 Belém - PA - BRASIL. Ordenador de Despesas: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 741630

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/1362068;

RESOLVE:

CONCEDER, a utilização em gozo, do período de 21 dias de férias, suspensos através da portaria nº 400 de 25/05/2021, publicada no DOE 34.779 de 29/11/2021 do servidor OZIAS GUEDES DE AQUINO, matrícula nº 3177530/ 1, para o período de 20/12/2021 a 10/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 741703

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BANNACH

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAF., DE RODAS, C/ PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIES.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 741539

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 191/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, 16X28X7, 5MM, COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 741858

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.

SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS

DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/949208	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA-SE-MEOTH	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FELIPE	728,82 m²	BARCARENA	2074/2021

Belém (PA), 13.12.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 741518

PORTARIA Nº 2072 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 3.969,0216 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1007682.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.969,0216 (três mil, novecentos e sessenta e nove hectares, dois ares e dezesseis centiares), denominada GLEBA CAIACA, localizada no Município de Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.910.100,00m e E = 230.210,23m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Maracanã, com a seguinte distância: 2.1913,04 m até o marco M-1530, de coordenada N = 9.901.467,46m e E = 230.540,32m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada São Roberto (sentido Sudeste-Noroeste), com a seguinte distância: 11,34 m e azimute plano 255°35'46" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.901.464,64m e E = 230.529,34m; 33,03 m e azimute plano 257°04'13" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.901.457,25m e E = 230.497,15m; 0,87 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.901.457,01m e E = 230.496,31m; 0,34 m e azimute plano 247°14'56" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.901.456,88m e E = 230.496,00m; 21,82 m e azimute plano 247°11'03" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.901.448,42m e E = 230.475,89m; 0,55 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.901.448,18m e E = 230.475,39m; 16,13 m e azimute plano 242°39'24" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.901.440,77m e E = 230.461,06m; 29,68 m e azimute plano 261°10'55" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.901.436,22m e E = 230.431,73m; 24,01 m e azimute plano 265°07'31" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.901.434,18m e E = 230.407,81m; 44,37 m e azimute plano 276°38'23" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.901.439,31m e E = 230.363,74m; 60,01 m e azimute plano 288°44'56" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.901.458,60m e E = 230.306,91m; 17,85 m e azimu-